



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI 054/2010

EM 22 DE JUNHO DE 2010

DENOMINAR-SE PRAÇA FÁBIO RAMOS BRITO, A ATUAL PRAÇA DO JARDIM PERÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Fábio Ramos Brito, a Praça existente no bairro Jardim Peró.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar a placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salas de Sessões, 22 de Junho de 2010

  
SILVAN ESCAPINI  
Vereador - Autor